



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 15:42:26



PEDIDO DE COMPRA: 003604/2025
EMIÇÃO: 28/08/2025
SECRETARIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO:

Veículo: JAF8H82
Modelo: 2021 Ano Veículo: 2020 Marca: MECO
Chassi: 93ZK01BDZM8938797 Combustível: Óleo Diesel

Objetivo do pedido

VIMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR UMA PEÇA PARA O SEGUINTE VEICULO PLACA: JAF8H82 O QUAL PRECISA DO REPARO POIS ESSA PEÇA ESTA AFETANDO NA SUSPENSÃO DO VEICULO O QUAL PROVOCA RUIDOS E TRIPIDAÇÕES.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	2,00	00005638 - BUCHA	57,20	114,40

Descrição adicional:

OBS: BUCHA ELASTICA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZM8938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.01.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	1,00	00030296 - FILTRO DE DIESEL	55,00	55,00
---------	----	------	-----------------------------	-------	-------

Descrição adicional:

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZM8938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.01.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	L	20,00	00029376 - OLEO DE MOTOR 15W40	19,00	380,00
---------	---	-------	--------------------------------	-------	--------

Descrição adicional:

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZM8938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	UN	1,00	00030296 - FILTRO DE DIESEL	62,00	62,00
---------	----	------	-----------------------------	-------	-------

Descrição adicional:

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZM8938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

filtro de diesel racor

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.01.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

005/000	UN	1,00	00021659 - FILTRO DE OLEO	54,00	54,00
---------	----	------	---------------------------	-------	-------

Descrição adicional:

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 15:42:26



CHASSI: 93ZK01BDZMB938797

PLACA: JAF8H82
ANO FABRICAÇÃO: 2020
ANO MODELO: 2021

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.01.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

006/000	L	20,00	00029377 - OLEO 80W90	41,15	823,00
---------	---	-------	-----------------------	-------	--------

Descrição adicional:

Óleo mineral com classificação API GL-3 ou API GL-4, viscosidade SAE 80W-90 para caixa de transmissão

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES
CHASSI: 93ZK01BDZMB938797

PLACA: JAF8H82
ANO FABRICAÇÃO: 2020
ANO MODELO: 2021

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

007/000	BLD	1,00	00010473 - ÓLEO DIFERENCIAL 85W140	624,00	624,00
---------	-----	------	------------------------------------	--------	--------

Descrição adicional:

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES
CHASSI: 93ZK01BDZMB938797

PLACA: JAF8H82
ANO FABRICAÇÃO: 2020
ANO MODELO: 2021

obs: um balde de 20 litros

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Total: 2.112,40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens bucha elástica da barra estabilizadora traseira, filtro de diesel, óleo de motor 15w40, filtro de diesel racor, filtro de óleo, óleo 80w90 para caixa de transmissão, óleo diferencial 85w140.

A contratação é necessária para a manutenção preventiva do ônibus, o qual esta precisando de reparos principalmente na barra estabilizadora traseira do veículo a substituição é necessária para manter a dirigibilidade e evitar danos a outros componentes da suspensão, o filtro de diesel a troca preventiva garante a eficiência da combustão, protege o sistema de injeção e evita paradas inesperadas, o óleo 15w40 a troca no período correto assegura maior vida útil do motor, desempenho adequado e menor emissão de poluentes, o filtro de diesel a substituição preventiva evita contaminação grave do sistema de injeção, filtro de óleo sua troca junto com o óleo é fundamental para garantir a correta lubrificação e proteção do motor, óleo 80w90 para caixa de transmissão a troca garante trocas suaves, preserva o conjunto e evita falhas mecânicas graves e o óleo 85w140 para o diferencial a substituição assegura o correto funcionamento e prolonga a vida útil do conjunto.

UNIDADE DE MEDIDA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2 und	Bucha elástica da barra estabilizadora	R\$ 57,20	R\$ 114,40



1 und	Filtro de diesel	R\$ 62,00	R\$ 62,00
20 litros	Óleo motor 15w40	R\$ 19,00	R\$ 380,00
1 und	Filtro de diesel racor	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1 und	Filtro de óleo	R\$ 54,00	R\$ 54,00
20 litros	Óleo 80w90 para caixa de transmissão	R\$ 41,15	R\$ 823,00
1 BALD	OLEO DIFERENCIAL 85W140 (20LITROS)	R\$ 624,00	R\$ 624,00

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no PCA sob o código nº 7102, 53261, 12761, 53328, 3824. *O item, devido às suas particularidades, não constam no PAC, mas a aquisição está alinhada com o planejamento desta Administração.*

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 3 meses, podendo ser prorrogado mediante termos de aditamento conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia, dos itens será de no mínimo 3 meses, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 10 dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos ante aos fatos já expostos, que a contratação seja realizada diretamente por meio de **dispensa de licitação**, com arrimo no art. 75, §7º da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021. Ainda, deverão ser observados os requisitos previstos no art. 72 e seguintes da Lei de Licitações.

Para a aquisição dos bens/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 15:42:26



ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
		R\$ 17,90 valor unitário	
Contrato administrativo nº 212/2025	Óleo de motor 15w40	Quantidade total: 40 litros	30/07/2025 à 30/10/2025
		Valor total R\$ 716,00	
		R\$ 47,50 valor unitário	
Contrato administrativo nº 212/2025	Filtro de óleo	Quantidade total 1	30/07/2025 à 30/10/2025
		Valor total R\$ 47,50	

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comercialização de peças e/ou prestação de serviços para veículos automotores.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores / prestadores de serviços:

NOME: COMERCIO DE PEÇAS RT LTDA CNPJ: 87.126.785/0001-21

NOME: JORNADA PEÇAS E SUPRIMENTOS CNPJ: 88.777.156/0001-24

NOME: COPADIESEL CNPJ: 02.965.225/0001-08

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em empresas especializadas em peças para veículos pesados, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1.911/2022**, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.112,40 (dois mil cento e doze reais e quarenta centavos) para a aquisição de todas as peças e óleos solicitados.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens bucha elástica da barra estabilizadora traseira, filtro de diesel, óleo de motor 15w40, filtro de diesel racor, filtro de óleo, óleo 80w90 para caixa de



transmissão, óleo diferencial 85w140, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação direta, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público previsto na *descrição da necessidade*.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, e também evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de compra direta exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a contratação pretendida haverá a necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, devendo haver a publicação da contratação para recebimento de possíveis novas propostas, conforme orienta o art. 75, 3º da Lei nº 14.133/2021, bem como:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) publicação do interesse da contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos eventuais apontamentos constantes no parecer.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos



padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens bucha elástica da barra estabilizadora traseira, filtro de diesel, óleo de motor 15w40, filtro de diesel racor, filtro de óleo, óleo 80w90 para caixa de transmissão, óleo diferencial 85w140.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Bucha Elástica da Barra Estabilizadora Traseira

Componente de borracha responsável por fixar a barra estabilizadora ao chassi do veículo, absorvendo impactos e vibrações. Sua função é reduzir a torção excessiva da suspensão, garantindo maior estabilidade em curvas e melhor conforto na condução. O desgaste dessa bucha pode ocasionar folgas, ruídos na suspensão e comprometimento da dirigibilidade, sendo necessária a substituição para manter a segurança e o desempenho do veículo.

Filtro de Diesel

Peça essencial do sistema de alimentação de combustível, responsável por reter impurezas sólidas, partículas e água presentes no óleo diesel. Sua principal função é proteger os bicos injetores e a bomba de alta pressão, garantindo a queima eficiente do combustível e evitando danos prematuros ao motor. O filtro de diesel saturado pode causar perda de potência, aumento do consumo, falhas na partida e até danos graves no sistema de injeção. A substituição periódica é fundamental para assegurar o bom desempenho, a durabilidade do motor e a redução de emissões poluentes.

Óleo de Motor 15W40

Lubrificante multiviscoso desenvolvido para motores a diesel de veículos leves e pesados. A classificação **15W40** indica boa fluidez em baixas temperaturas (facilitando a partida a frio) e resistência adequada em altas temperaturas, mantendo a lubrificação mesmo em condições severas de operação. Sua função é reduzir o atrito entre as partes móveis do motor, evitar o desgaste prematuro, auxiliar na vedação dos cilindros, realizar a limpeza interna e contribuir para o controle da temperatura. O uso correto e a troca periódica do óleo 15W40 são fundamentais para prolongar a vida útil do motor, reduzir falhas mecânicas e manter a eficiência do veículo.

Filtro de Diesel Racor

Elemento filtrante de alta eficiência, projetado para realizar a separação de água e a retenção de impurezas presentes no óleo diesel antes que o combustível chegue ao sistema de injeção. O filtro Racor utiliza tecnologia de separação por decantação e coalescência, garantindo combustível limpo e seco, o que evita o desgaste prematuro de bombas injetoras e bicos injetores. Além da filtragem, conta com dreno para eliminação da água acumulada, aumentando a confiabilidade do sistema. A substituição periódica do filtro Racor é essencial para preservar o desempenho do motor, reduzir emissões de poluentes e assegurar maior durabilidade dos componentes de injeção.

Filtro de Óleo

Componente fundamental do sistema de lubrificação do motor, responsável por reter impurezas, partículas metálicas e resíduos gerados pela combustão e pelo desgaste natural das peças móveis. Sua função é garantir que apenas óleo limpo circule pelo motor, preservando a lubrificação adequada, reduzindo o atrito e prevenindo danos aos componentes internos. Um filtro de óleo saturado pode causar queda na pressão de lubrificação, aumento do desgaste e até falhas graves no motor. A substituição periódica, juntamente com a troca de óleo, é indispensável para manter o desempenho, a durabilidade e a confiabilidade do veículo.

Óleo 80W90 para Caixa de Transmissão

Lubrificante de base mineral ou semissintética, desenvolvido para proteger engrenagens e rolamentos da caixa de transmissão.



A classificação **80W90** indica excelente desempenho tanto em baixas temperaturas (facilitando a lubrificação na partida) quanto em altas temperaturas (mantendo a viscosidade e a película protetora). Esse óleo reduz o atrito e o desgaste das engrenagens, auxilia na dissipação de calor, evita a formação de depósitos e assegura trocas de marcha mais suaves. A aplicação correta do 80W90 aumenta a durabilidade da transmissão, melhora a eficiência mecânica e reduz custos com reparos prematuros.

Óleo Diferencial 85W140

Lubrificante de alta performance, indicado para diferenciais e sistemas de engrenagens que operam sob condições severas de carga e temperatura. A classificação **85W140** assegura fluidez adequada em baixas temperaturas e excelente resistência da película lubrificante em altas temperaturas, evitando o contato direto entre as superfícies metálicas. Sua formulação protege contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, garantindo maior durabilidade das engrenagens hipoides e dos rolamentos. A utilização correta desse óleo contribui para o funcionamento silencioso e eficiente do diferencial, prolongando a vida útil dos componentes e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 3 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar em anexo desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens bucha elástica da barra estabilizadora traseira, filtro de diesel, óleo de motor 15w40, filtro de diesel racor, filtro de óleo, óleo 80w90 para caixa de transmissão, óleo diferencial 85w140., conforme as seguintes especificações/condições descritas na definição do objeto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a manutenção preventiva do ônibus, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

O prazo de garantia dos itens será de no mínimo 3 meses, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

Fica estabelecido que, caso seja constatado qualquer defeito, falha de fabricação ou irregularidade nos itens solicitados, dentro do prazo de até **03 (três) meses** após o fornecimento, o **reenvio e a substituição dos itens com problema deverão ser integralmente custeados pela empresa vencedora do processo de aquisição**.

Essa condição tem como objetivo garantir a qualidade dos materiais fornecidos, a segurança na utilização e a continuidade dos serviços, sem ônus adicionais para a Administração.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Indicamos que a contratação seja realizada diretamente por meio de **dispensa de licitação**, com arrimo no art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com
Usuário/Matricula: CARLOS EDUARDO MOTTA DE MOURA/229065796 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 15:42:26



o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 15:42:26



I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);

II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.

III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

IV. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 10 dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVlll, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, com arrimo no art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 15:42:26



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.112,40 (dois mil cento e doze reais e quarenta centavos) para a aquisição de todas as peças e óleos solicitados.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS".

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação por meio de empresas especializadas em peças para veículos pesados.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição/contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 429.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
429	2227	3390 30 00 00 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.962,40	12.162,60
Total geral disponível					R\$ 12.162,60

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: Máquina nº: Equipamento nº: Outros (descrever):

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: Mês: Estimativa: Vigência Início: Término:

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome:

DESDOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despesa do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. _____

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação pretendida e ora autorizada, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 15:42:26



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Em 28/08/2025



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 15:42:29



PEDIDO DE COMPRA: 003604/2025
EMIÇÃO: 28/08/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Veículo: JAF8H82
Modelo: 2021 Ano Veículo: 2020 Marca: MECO
Chassi: 93ZK01BDZM8938797 Combustível: Óleo Diesel

OBJETIVO

VIMOS POR MEIO DESTES SOLICITAR UMA PEÇA PARA O SEGUINTE VEICULO PLACA: JAF8H82 O QUAL PRECISA DO REPARO POIS ESSA PEÇA ESTA AFETANDO NA SUSPENSÃO DO VEICULO O QUAL PROVOCA RUÍDOS E TRIPIDAÇÕES.

CELVIRIO FORTES DA JORNADA & CIA LTDA - 1002912	Total do fornecedor
88.777.156/0001-24	823,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/006	41,15	20,00	20,00	29377 - OLEO 80W90	L	41,15	823,00

Descrição adicional:

Óleo mineral com classificação API GL-3 ou API GL-4, viscosidade SAE 80W-90 para caixa de transmissão

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZM8938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / Banco: 1-B.B.

CAMARA Agência: 7056 Conta: 32298

COMERCIO DE PEÇAS RT LTDA - 9813	Total do fornecedor
87.126.785/0001-21	795,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/002	55,00	1,00	1,00	30296 - FILTRO DE DIESEL	UN	55,00	55,00

Descrição adicional:

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZM8938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.01.00.00.00 / Banco: 1-B.B.

CAMARA Agência: 7056 Conta: 32298

0000/004	62,00	1,00	1,00	30296 - FILTRO DE DIESEL	UN	62,00	62,00
----------	-------	------	------	--------------------------	----	-------	-------

Descrição adicional:

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZM8938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

filtro de diesel racor

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.01.00.00.00 / Banco: 1-B.B.

CAMARA Agência: 7056 Conta: 32298

0000/005	54,00	1,00	1,00	21659 - FILTRO DE OLEO	UN	54,00	54,00
----------	-------	------	------	------------------------	----	-------	-------

Usuário/Matricula: CARLOS EDUARDO MOTTA DE MOURA/229065796 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 3



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 15:42:29



Descrição adicional:

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZMB938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.01.00.00.00 / **Banco:** 1-B.B.

CAMARA Agência: 7056 Conta: 32298

0000/007	624,00	1,00	1,00	10473 - ÓLEO DIFERENCIAL 85W140	BLD	624,00	624,00
-----------------	--------	------	------	---------------------------------	-----	--------	--------

Descrição adicional:

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZMB938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

obs: um balde de 20 litros

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** 1-B.B.

CAMARA Agência: 7056 Conta: 32298

COPADIESEL Com.de Pecas e Acessorios Diesel Ltda - 4344	Total do fornecedor
02.965.225/0001-08	494,40

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	57,20	2,00	2,00	5638 - BUCHA	UN	57,20	114,40

Descrição adicional:

OBS: BUCHA ELASTICA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZMB938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.01.00.00.00 / **Banco:** 1-B.B.

CAMARA Agência: 7056 Conta: 32298

0000/003	19,00	20,00	20,00	29376 - OLEO DE MOTOR 15W40	L	19,00	380,00
-----------------	-------	-------	-------	-----------------------------	---	-------	--------

Descrição adicional:

OBS: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES

CHASSI: 93ZK01BDZMB938797

PLACA: JAF8H82

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ANO MODELO: 2021

Dotação: Acesso: 429 Projeto: 2227 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** 1-B.B.

CAMARA Agência: 7056 Conta: 32298

Total geral itens	R\$ 2.112,40
--------------------------	---------------------

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Subvínculo	Total
429	2227	3390 30 00 00 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	2.112,40

Total geral dotações	R\$ 2.112,40
-----------------------------	---------------------



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 15:42:29



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GIRUÁ, Em 28 de Agosto de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 28/08/2025 às 16:19 Horas, pelo Usuário PALMIERI RUSCHEL WIELENS , , ID
GESPAM 133133 IP 192.168.2.84 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 88fabb9d2249